



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS
Av. Brasil Nº 1059- Bairro Bom Jesus - Apiacás-MT
CNPJ- 01.321.850/0001-54

PMAPC/LICITAÇÃO

Fls: _____

Rúbrica: _____

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS.

Setor requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

Secretário: Valdeci dos Santos

E-mail: licitacao@apiacas.mt.gov.br

Telefone: (66) 3593-2227

1. OBJETO

1.1. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE MICRORREVESTIMENTO A FRIO EM DIVERSAS RUAS E AVENIDAS NO MUNICÍPIO DE APIACÁS, EM CONFORMIDADE COM O CONVÊNIO Nº 2281/2025 – SINFRA-PRO-2025/04867, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE APIACÁS-MT E SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA**, conforme projeto, planilhas e memorial descritivo e demais documentos que compõem este processo, em atendimento da Secretaria Municipal de urbanismo, deste Município de Apiacás-MT.

1.2. O valor total conforme planilhas (tabela Sinapi), é de **R\$ 5.472.582,37 (cinco milhões quatrocentos e setenta e dois mil e quinhentos e oitenta e dois reais e trinta e sete centavos)**, que serão pagos conforme medição e obedecendo o cronograma, após a execução dos serviços.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Se faz necessário a contratação de empresa especializada para a realização do **CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE MICRORREVESTIMENTO A FRIO EM VIAS URBANAS**, que irá contemplar diversas ruas e Avenidas da cidade de Apiacás-MT, totalizando uma área de 194.637,17m², visando garantir melhores condições de trafegabilidade, segurança viária e preservação da malha urbana.

Atualmente, diversas vias pavimentadas do município apresentam desgaste natural decorrente do tempo de uso, da ação das intempéries e do tráfego contínuo de veículos, fatores que contribuem para o surgimento de fissuras, desgaste da camada superficial e perda da qualidade do pavimento. Tais condições podem comprometer a segurança de motoristas e pedestres, além de reduzir a vida útil da pavimentação existente.

Nesse contexto, a aplicação de microrrevestimento asfáltico a frio apresenta-se como uma solução técnica eficiente para a conservação do pavimento, promovendo o selamento de pequenas fissuras, melhoria da aderência da superfície, restauração da textura do pavimento e prolongamento da vida útil da estrutura existente, evitando a necessidade de intervenções mais complexas e onerosas no futuro.

A realização dessa obra também contribui para a melhoria da mobilidade urbana, proporcionando maior conforto e segurança aos usuários das vias públicas, além de colaborar para a adequada conservação do patrimônio público municipal.

Dessa forma, justifica-se a realização do processo licitatório para a **contratação de empresa especializada**, devidamente qualificada e com capacidade técnica para execução dos serviços, garantindo que a obra seja realizada conforme as normas técnicas aplicáveis e com a qualidade necessária para atender às demandas do Município.

3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

3.1. A despesa encontra-se alinhada ao Plano de Contratações Anual do ano de 2026 Conforme Art. 176 da Lei 14.133/2021. A despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentária.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- A empresa deve possuir registro legal, CNPJ (Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica) ativo e regularizado, além de possuir certidões negativas de débitos fiscais e trabalhistas devidamente regularizadas;
- A contratada deve fornecer aos seus funcionários equipamentos de proteção individual e coletiva, uniformes com a devida identificação da empresa e funcionários, além disso a empresa deve cumprir todas as normas e legislação aplicáveis no que diz respeito a saúde e segurança do trabalho, consolidações de trabalho;



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS
Av. Brasil Nº 1059- Bairro Bom Jesus - Apiacás-MT
CNPJ- 01.321.850/0001-54

PMAPC/LICITAÇÃO

Fls: _____

Rúbrica: _____

- Os funcionários que irão fazer a prestação de serviço devem possuir toda documentação de qualificação técnica para a devida prestação de serviço;
- A empresa deve possuir capacidade técnica para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Apiacás.
- A proposta apresentada pela empresa deve levar em consideração o mercado local não sendo admitido o superfaturamento da mesma;
- A contratada deve arcar com os custos de deslocamentos de equipamentos, ferramentas e funcionários até o local a ser executado a Obra.
- Obedecer aos critérios de valor, urgência, excepcionalidade, e garantia de obtenção de vantagem de custo/benefício, considerando a publicidade obrigatória no site da entidade, e considerando a Lei Orçamentária Anual, respeitando o princípio da anualidade orçamentária.
- Deve fornecer todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários ao bom andamento e execução de todos os serviços necessários a conclusão do objeto do Edital/Contrato, conforme previsto neste termo/edital e documentação técnica em anexo, com pessoal especializado.
- A proponente vencedora obriga-se a executar os serviços de forma integral, de acordo com as especificações técnicas que seguem neste termo de referência, nos documentos técnicos em anexo, projetos, memorias, orçamentos e cronograma, bem como em conformidade com as normas e instruções técnicas vigentes e leis pertinentes,
- A contratada responsabilizar-se-á pela qualidade da prestação dos serviços, empregando mão de obra especializada e materiais de primeira qualidade, sob pena de refazer, a pedido do contratante, mesmo após entregue a obra, todos os serviços que não atenderem as especificações e normas técnicas, substituindo todos serviços e ou materiais reprovados que não atenderem as especificações e normas técnicas.
- Serão de inteira responsabilidade da Proponente/Contratada, as despesas diretas ou indiretas, tais como: transporte, salários, alimentação, diárias, encargos sociais, trabalhistas, fiscais, previdenciários, de ordem de classe, indenizações civis e outras que porventura for de vida, na execução do projeto objeto desta licitação, ficando ainda a Licitante, isenta de qualquer vínculo empregatício com os funcionários da Proponente/Contratada.
- A empresa contratada responsabilizar-se-á pela segurança da obra e por quaisquer danos causados a infraestruturas existentes, bem como a demais danos ao contratante ou a terceiros decorrentes de negligência, imperícia ou omissão, ressarcindo ou substituindo até o recebimento definitivo da obra.
- Visitar previamente o local onde serão executados os serviços, a fim de verificar as suas condições atuais, adaptações as estruturas existentes e demais serviços a serem executados no local.
- A Contratada deverá iniciar a execução do serviço imediatamente e ininterruptamente após a entrega da autorização de fornecimento, ou seja, assinatura da ordem de serviço.
- Após o serviço ser finalizado, deverá ser realizada toda a limpeza do local dos serviços, retirando-se todos os detritos, resto de materiais, entulhos, equipamentos ou instalações provisórias. A obra deve ser entregue em perfeito estado de limpeza e conservação. Todos os resíduos oriundos da obra deverão ser destinados a locais ambientalmente corretos pela Contratada.
- A execução da obra deverá respeitar os prazos estabelecidos no cronograma físico-financeiro, sendo vedada a paralisação injustificada dos serviços.
- A contratada deverá permitir o acompanhamento e fiscalização da obra pela Administração, prestando todas as informações e esclarecimentos solicitados.
- Além de cumprir as obrigações contidas nos demais documentos vinculados a este processo.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. Considerando tratar-se de licitação na modalidade Concorrência Pública, destinada à execução de obras e serviços comuns de engenharia, o valor estimado da contratação foi definido com base na planilha orçamentária do projeto, elaborada a partir dos custos referenciais do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI (ABR/2025), Sistema de Custos Referenciais de Obras - SICRO (JAN/2025) e Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP (ABR/2025).

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

6.1. Contratar empresa especializada para a EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE MICRORREVESTIMENTO A FRIO EM DIVERSAS RUAS E AVENIDAS NO MUNICÍPIO DE APIACÁS, CONFORME PROJETO, PLANILHAS E MEMORIAL DESCRITIVO.

6.2. Regime de Execução e Critério de Julgamento



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS
Av. Brasil Nº 1059- Bairro Bom Jesus - Apiacás-MT
CNPJ- 01.321.850/0001-54

PMAPC/LICITAÇÃO

Fls: _____

Rúbrica: _____

Opta-se pelo regime de **execução indireta**, na forma de **empreitada por preço global**, uma vez que o objeto encontra-se devidamente definido em projeto básico, com especificações técnicas e quantitativos claramente estabelecidos, possibilitando maior previsibilidade de custos, controle da execução e mitigação de riscos contratuais.

O critério de julgamento a ser adotado será o de **menor preço por valor global**, por se tratar de por se tratar de obras e serviços comuns de engenharia, com solução técnica padronizada, previamente definida pela Administração, garantindo a seleção da proposta mais vantajosa, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

A execução direta da obra pela Administração Pública mostra-se inviável, tendo em vista que o Município não dispõe de estrutura técnica, mão de obra especializada, equipamentos e capacidade operacional suficientes para a execução de obra de engenharia com o grau de complexidade exigido.

Dessa forma, a contratação de empresa especializada assegura eficiência, qualidade técnica, cumprimento das normas vigentes, adequada gestão dos recursos públicos e observância dos prazos, em consonância com os princípios da eficiência, economicidade e planejamento, previstos na Lei nº 14.133/2021.

6.3. Modalidade e Forma de Licitação

A licitação será realizada na modalidade **Concorrência, na forma eletrônica**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, observando-se os princípios da legalidade, isonomia, competitividade, planejamento, eficiência e transparência, com modo de disputa ABERTO.

As descrições detalhadas da solução escolhida, bem como as condições de execução da obra, encontram-se devidamente especificadas nos projetos, memoriais, planilhas orçamentárias e demais documentos técnicos anexos.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

7.1 Contratação de empresa especializada para **CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE MICRORREVESTIMENTO A FRIO EM VIAS URBANAS**, que irá contemplar diversas ruas e Avenidas da cidade de Apiacás-MT, totalizando uma área de 194.637,17m², conforme projeto, planilhas e memorial.

7.2 O objeto da contratação e os respectivos quantitativos encontram-se devidamente detalhados no Projeto Executivo, no Memorial Descritivo e na Planilha Orçamentária de Engenharia, acompanhados de suas memórias de cálculo, documentos estes integrantes e vinculados ao presente processo administrativo.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

8.1. O presente estudo refere-se à contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a execução de obra de conservação de pavimento com aplicação de microrrevestimento a frio em vias urbanas, abrangendo de forma integrada o fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e demais insumos necessários, conforme condições, especificações técnicas e quantitativos estabelecidos nos projetos, memoriais descritivos e demais documentos anexos.

8.2. A solução proposta caracteriza-se como um conjunto único e indivisível de serviços, cuja execução demanda coordenação técnica integrada, responsabilidade técnica única e compatibilidade entre as etapas construtivas, não sendo recomendável o parcelamento do objeto sem prejuízo à qualidade, à segurança da obra e ao controle da execução contratual.

8.3. O eventual parcelamento da contratação, com a separação de mão de obra, fornecimento de materiais e equipamentos, poderia gerar riscos à compatibilidade técnica, dificuldades de integração entre os serviços, aumento de custos, sobreposição de responsabilidades, além de comprometer o cronograma físico-financeiro e a responsabilização técnica pelos serviços executados.

8.4. Dessa forma, a contratação de empresa especializada para a execução integral do objeto revela-se a alternativa mais eficiente e economicamente vantajosa, assegurando a execução adequada da obra, o cumprimento das normas técnicas e de segurança, a rastreabilidade das responsabilidades e a observância dos princípios da eficiência, economicidade, planejamento e interesse público, em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

9.1. Não se verifica contratações correlatas ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1. Os resultados pretendidos com a presente contratação são:



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS
Av. Brasil Nº 1059- Bairro Bom Jesus - Apiacás-MT
CNPJ- 01.321.850/0001-54

PMAPC/LICITAÇÃO

Fls: _____

Rúbrica: _____

Melhoria das condições de trafegabilidade nas vias urbanas contempladas, proporcionando maior conforto e segurança para motoristas, ciclistas e pedestres;

Recuperação da textura e aderência da superfície do pavimento, reduzindo riscos de acidentes, principalmente em períodos chuvosos;

Selamento de fissuras superficiais e impermeabilização da camada de rolamento, prevenindo a infiltração de água e retardando o avanço da deterioração do pavimento;

Ampliação da vida útil da pavimentação existente, preservando o investimento público já realizado na infraestrutura viária;

Redução de custos futuros com manutenção corretiva ou reconstrução do pavimento, em razão da adoção de medidas de manutenção preventiva;

Valorização da infraestrutura urbana do município, proporcionando melhores condições de circulação e qualidade de vida à população.

Dessa forma, a execução dos serviços contribuirá para a adequada conservação da malha viária municipal, segurança no trânsito e uso eficiente dos recursos públicos, atendendo ao interesse coletivo da população.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

11.1. A Coordenadoria de Planejamento indicará formalmente os servidores responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato, nos seguintes termos:

- a) **Gestor do Contrato:** Valdecir dos Santos – Secretário Municipal de Urbanismo;
- b) **Fiscal de Obras:** Jean Garattini Vizzotto – Engenheiro Civil.

11.2. Como providência inicial necessária para o início da execução do objeto, caberá à Administração definir e disponibilizar o local destinado à instalação do canteiro de obras, observadas as condições técnicas e de segurança pertinentes.

11.3. Ademais, para que a contratação pretendida seja devidamente formalizada e alcance êxito, deverão ser concluídas, previamente, as seguintes etapas administrativas:

- a) elaboração da minuta do edital e de seus anexos;
- b) certificação da disponibilidade orçamentária e financeira;
- c) designação, por meio de Portaria, do pregoeiro, da equipe de apoio e/ou do agente de contratação, conforme a modalidade adotada;
- d) elaboração da minuta do contrato; encaminhamento do processo para análise jurídica; apreciação da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos eventualmente consignados no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- e) publicação e ampla divulgação do edital e de seus anexos; resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnações, quando aplicável; realização do certame em todas as suas fases; emissão do empenho correspondente; e, por fim, assinatura e publicação do contrato.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

12. A execução dos serviços de conservação de pavimento com aplicação de microrrevestimento a frio pode gerar alguns impactos ambientais pontuais e temporários, decorrentes das atividades de transporte de materiais, operação de equipamentos e aplicação da mistura asfáltica.

Entre os principais impactos ambientais potenciais, destacam-se:

Emissão de gases provenientes da queima de combustíveis por máquinas, caminhões e demais equipamentos utilizados na obra;

Geração de resíduos sólidos, como embalagens de insumos, restos de materiais asfálticos e resíduos provenientes da limpeza dos equipamentos;

Possível contaminação do solo ou da rede de drenagem, caso ocorra descarte inadequado de resíduos ou derramamento de materiais durante a execução do serviço;

Interferência temporária no tráfego urbano, podendo ocasionar pequenos congestionamentos e aumento momentâneo de ruídos na área de execução;

Geração de ruído proveniente da operação de equipamentos e máquinas durante a realização dos serviços.

Contudo, tais impactos são considerados **temporários, reversíveis e de baixa intensidade**, podendo ser minimizados mediante a adoção de boas práticas ambientais pela empresa contratada, como o



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS
Av. Brasil Nº 1059- Bairro Bom Jesus - Apiacás-MT
CNPJ- 01.321.850/0001-54

PMAPC/LICITAÇÃO

Fls: _____

Rúbrica: _____

correto gerenciamento de resíduos, manutenção adequada dos equipamentos e adoção de medidas de controle durante a execução dos serviços.

13. RESPONSABILIDADE TÉCNICA

13.1. Em anexo está a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) referente aos projetos, Memorial descritivo e planilha orçamentária.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

14.1. Os estudos preliminares demonstram que a contratação da solução descrita é tecnicamente viável. Portanto, declara-se a possibilidade de realizar a contratação pretendida.

Diante das justificativas acima expostas neste documento declaramos **VIÁVEL** a contratação.

Apiacás- MT, 23 de fevereiro de 2026.

Secretário Municipal de Urbanismo
Valdeci dos Santos

Responsável pela Formalização da Demanda
Edgar Dusanoski Junior